



2º SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 25% DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **20240058** QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **PGS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Trav. Floriano Peixoto, nº 211 Bairro: Centro, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, inscrita no CNPJ: 05.171.681/0001-74 doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato representado pelo(a) Prefeito, Sr. CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, portador do CPF nº 627.853.112-72 e RG nº 3173858 SSP/PA, em Convivência a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 13.583.637/0001-08, neste ato representada pelo(a) Sr(a) RAFAEL GONÇALVES FERREIRA, portador do CPF nº 020.009.982-59 e RG nº 6395816 - SSP/PA, doravante denominados CONTRATANTE e a empresa **PGS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.211.234/0001-46 localizada na Rua João Coelho, nº 395, Bairro: Benfica, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, neste ato representado por GEOVANIR LUCIO SILVA DE SOUSA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 710.494.952-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 444002008456, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo Licitatório na Modalidade Adesão nº 08/2023, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 14/2023, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14/2023, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Marapanim, e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do CONTRATO Nº 20240058, para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Engenharia de Instalações Prediais e Logradouros da Administração Pública Municipal, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Marapanim, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO T.A:

DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantitativo do Contrato nº 20240058, nos limites permitidos por lei.

CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 1º inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DO T.A:

DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

Fica aditado o contrato de nº 20240058 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento), totalizando o presente aditivo o valor de **R\$ 288.129,12 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e doze centavos)**.



CLÁUSULA QUARTA DO T.A:

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA DO T.A:

DA VIGÊNCIA:

O presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por igual período e poderá ser prorrogado, se houver interesse da contratante.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MARAPANIM/PA, 26 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Marapanim
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Contratada

RAFAEL GONÇALVES FERREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº: 13.583.637/0001-08
Contratante

PGS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 24.211.234/0001-46
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74



Nome:

RG:

CPF: